

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 44 de 25 de Junho de 2024

DATA: 25/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
André Vinícius Lima Albuquerque  
CPF: \*\*\*.088.213-\*\*  
em 25/06/2024 16:02:51  
IP com nº: 192.168.10.61  
[www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=739](http://www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=739)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ EXONERAÇÃO: 100/2024 - EXONERAR A SRA. ANTONIA VANESSA LIMA OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF N°\*\*\*.\*\*\*.613-77 E RG N° \*\*\*9758 SSP/GO, AO CARGO DE COORDENADORA NUCLEO DE PROTEÇÃO À MULHER, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PROMOÇÃO SOCIAL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 100/2024****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 100/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sra. **ANTONIA VANESSA LIMA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº\*\*\*.\*\*\*.613-77 e RG nº \*\*\*9758 SSP/GO, ao Cargo de COORDENADORA NUCLÉO DE PROTEÇÃO À MULHER, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame/Ma.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com data retroativa do dia 10/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento  
- SEMAA

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Anderson Mota Brito**  
Gabinete do Município - GABINETE

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município - CGM

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de  
Eventos - SECULT

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -  
SEMAT

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -  
SEMOU

**Euzébio Sousa Torres**  
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos  
Humanos - SEMARH

**Antonio Jarbas da Conceição Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção  
Social - SEMAPS

